



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 278 CEOP / 2015

22-07-2015

**Assunto:** Envio do relatório da Comissão referente à audição do Prof. Dr. Eduardo Lopes Rodrigues, indigitado para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da AMT

Nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia e Obras Públicas, na reunião ocorrida a 17 de julho de 2015, a audição do Prof. Dr. Eduardo Lopes Rodrigues, personalidade indicada pelo Governo, através do v/ ofício de 15 de julho de 2015, para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da AMT.

Em reunião ocorrida a 22 de julho, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do PCP, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Pedro Pinto)





Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

**Relator:** Deputada  
Carina João Oliveira (GP-  
PSD)

---

Audição da personalidade indicada para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

## PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e em articulação com os Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 15 de julho de 2015, através de ofício dirigido à CEOP, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (cf. anexo 1 a este relatório), o Prof. Dr. Eduardo Lopes Rodrigues, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis.

Em 15 de julho de 2015, deliberou a CEOP proceder à audição suprarreferida.

A Deliberação n.º 84/2015 da CReSAP, datada de 14 de julho veicula o respetivo parecer emitido de ADEQUADO, à designação para Vice-Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes do Prof. Dr. Eduardo Lopes Rodrigues.

## PARTE II – METODOLOGIA

Para a audição foi aprovada a seguinte grelha de tempos:

- Eventual intervenção inicial do indigitado – 5 m
- Uma ronda, com 3 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.

### PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 17 de julho, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A audição pode ser consultada na ligação que se indica abaixo, bem como no DVD que segue em anexo a este relatório.

Os registos desta audição encontram-se igualmente disponíveis na página da Comissão na Internet:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=100719>

Desde logo, importa referir que foi acentuado como o procedimento de audição em sede de Assembleia da República poderá contribuir para o reforço do objetivo de Portugal se dotar de verdadeiras entidades reguladoras independentes. Entidades fortes, autónomas, independentes, credíveis e que contribuam para uma verdadeira defesa da regulação e dos direitos dos consumidores. Entidades que prossigam a defesa do interesse público.

Revelou um profundo conhecimento da arquitetura legislativa da área a regular e em especial das matérias da concorrência.

O percurso profissional e académico é adequado com o exercício da função.

O candidato foi manifestamente claro e muito fundamentado nas respostas aos deputados, sendo multidisciplinar na abordagem às questões.

O indigitado afirmou e manifestou-se isento, independente e sem quaisquer impedimentos face a grupos de interesse e pressão.



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

#### PARTE IV – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia e Obras Públicas, procedeu à audição do Prof. Dr. Eduardo Lopes Rodrigues, indigitado para Vice-Presidente do Conselho de Administração da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Palácio de S. Bento, 22 de julho de 2015

**A Deputada Relatora**

**(Carina João Oliveira)**

**O Presidente da Comissão**

**(Pedro Pinto)**





Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Economia e Obras Públicas  
Deputado Pedro Pinto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3831 ENT.: 3296 PROC. Nº:	15/07/2015

ASSUNTO: Personalidades a designar nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013 de 28 de agosto - Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 3086, datado de 14 de julho, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, relativo à designação de personalidades para o exercício do cargo de Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE	
CEOP	
Nº ÚNICO	530282
ENTRADA / SAÍDA Nº	462 DATA 15/7/2015





Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 3296

Data 15/07/2015

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Mariana Resende  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ENT.:

PROC. N.º: 11.02.04/15

**ASSUNTO:** Personalidades a designar para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

Exma. Senhora,

*Cara Maria,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Economia de solicitar o agendamento de audição na Comissão de Economia e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, do Dr. João Fernando Amaral Carvalho, do Professor Doutor Eduardo Lopes Rodrigues, da Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias, do Dr. António José do Amaral Ferreira de Lemos e da Dr.ª Maria Rita Santos de Sampaio Nunes, respetivamente para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração da AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Juntam-se, para o efeito, os *Curricula Vitae* dos indigitados e o parecer de "Adequado" emitido pela Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública.

Não é demais salientar a relevância e significado que este procedimento transparente e colaborativo entre a Assembleia da República, a Comissão de Recrutamento e Seleção da Administração Pública e o Governo imprime ao procedimento de designação, contribuindo grandemente para a salvaguarda da independência das entidades administrativas independentes.

Com os melhores cumprimentos,

*J. Aguiar*

O Chefe do Gabinete,

José Aguiar

ANEXOS: os mencionados.

